



# Resolução CGI.br/RES/2022/023

## **Resolução CGI.br/RES/2022/023**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 29 de abril, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

## **Resolução CGI.br/RES/2022/023 – Recomposição do Grupo de Trabalho sobre o acordo CGI.br e IEA/USP**

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2019/002

O CGI.br RESOLVE:

- Recompôr o GT-IEA/USP (Cooperação CGI.br/NIC.br e Instituto de Estudos Avançados /USP) com a inclusão de novos membros, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Demi Getschko, Diretor Presidente do NIC.br

Hartmut Glaser, Secretário-Executivo do CGI.br

José Gontijo, representante do Setor Governamental

Marcos Dantas, representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Maximiliano Martinhão, representante do Setor Governamental

Rafael Evangelista, representante da Comunidade Científica e Tecnológica

Fica revogada a Resolução CGI.br/RES/2020/012